



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº4216/2020-GAB-PREF.

DE 05 DE MAIO DE 2020

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

EDSON DA APARECIDA DIAS
THIAGO BOF DA SILVA
FRANCISCA MARIA DE SOUZA MEIRELES
GIVANILTON SOARES DA SILVA

Art. 2º - Caberá a equipe de apoio o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4212 de 04 de maio de 2020.

Evandro Epifanio de Faria
Prefeito Municipal